



P R E F E I T U R A D E

Porto Feliz

Juntos, construindo o futuro!

MEMORIAL DESCRITIVO
EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE BASE DA
ESTRADA DO TABARRO- PFZ 20

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade o detalhamento das obras e serviços necessários visando a **EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO DE BASE E FORNECIMENTO DE INSUMOS ASFÁLTICOS PARA A ESTRADA DO TABARRO - PFZ 20**, no município de Porto Feliz - S.P. O escopo desta licitação compreende os serviços preliminares, movimentação de terra (cortes e aterros), execução de sub-base estabilizada com cimento via reciclagem, execução de base em brita graduada simples, além do fornecimento e transporte rodoviário da massa asfáltica (CBUQ e Binder) e aplicação de pintura ligante. Fica expressamente ressalvado que os serviços mecânicos de espalhamento, aplicação e compactação em pista do Binder e do CBUQ serão executados por empresa terceira já contratada pelo Município, através de contrato correlato vigente.

SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra, será realizada a sinalização provisória inclusive desvio de tráfego, cujo projeto e execução ficará a cargo da contratante.

Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra, deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem.

TERRAPLENAGEM

Em toda a área de intervenção deverá ser feita limpeza da camada vegetal e acerto do greide do terreno para adaptação ao projeto, constando de corte e aterros necessários para a execução conforme projetos em anexo, sendo que o material proveniente da limpeza será descartado em área ao lado da implantação da via, e o material necessário para a execução do aterro, conforme projeto, também será escavado em jazida ao lado da via.

PREPARO DO SUB LEITO, SUB BASE E BASE

SUB-BASE (RECICLAGEM DE SOLO COM CIMENTO): A sub-base será executada na espessura de 20 cm por meio do processo de reciclagem in situ do solo local com adição de 4,0% de Cimento Portland composto CP II-32. Para a execução deste serviço, far-se-á o uso de uma patrulha mecânica composta por Recicladora de Asfalto a Frio e Rolo Compactador Pé de Carneiro Vibratório, cujos custos são remunerados por diária de efetiva operação/disponibilidade na obra. A mistura e a compactação deverão atingir o grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal.

BASE: A base será executada em Brita Graduada Simples (BGS) na espessura acabada e compactada de 15 cm, distribuída e adensada de forma homogênea, seguindo os alinhamentos e notas de greide do Projeto de Infraestrutura e obedecendo à especificação técnica ET DE P00-008. Devido à alta rigidez estrutural proporcionada pela sub-base cimentada (reciclada), fica dispensada a aplicação de imprimação impermeabilizante sobre a base granular.

CAMADAS BETUMINOSAS E PINTURA LIGANTE

PINTURA LIGANTE: Será executada a aplicação de pintura ligante utilizando emulsão asfáltica taxa de aplicação conforme normas técnicas do DER/SP. O serviço será medido e pago em Metro Quadrado (m²), compreendendo duas aplicações distintas sobre a área total da pista (53.760,00 m² x 2 = 107.520,00 m²): a primeira sobre a base de BGS concluída (antecedendo a camada de Binder) e a segunda sobre a camada de Binder (antecedendo a capa de rolamento em CBUQ).

FORNECIMENTO DE BINDER E CBUQ: É objeto deste contrato o fornecimento (aquisição posto usina) e o transporte rodoviário até a obra de 4.112,64 toneladas de Concreto Asfáltico Usinado a Quente Binder e 4.112,64 toneladas de CBUQ para a capa de rolamento (Padrão DNIT, Faixa C). Reitera-se que as operações de espalhamento com vibro acabadora e compactação de pista serão fornecidas pela Municipalidade através de empresa terceira já contratada.

CONTROLE TECNOLÓGICO

Para garantir a qualidade e procedência dos materiais e serviços, faz-se uso do controle tecnológico para as atividades em questão, que deverão seguir à risca as normas específicas para a execução dos serviços.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA do profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional - CREA/SP.

A fiscalização será efetuada pelo responsável técnico da contratante.

Porto Feliz, 25 de maio de 2026.

Michele Cristine Mauro

Engenheira Civil

CREA: 5070639399